



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.344/2017**

Conceder Gratificação por Função ao servidor **CARLOS SIMOES GARRIDO JUNIOR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede ao servidor **CARLOS SIMOES GARRIDO JUNIOR**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 4.632.072-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 850.390.809-30, nomeado em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função- GF 02, no percentual de 67,57% (sessenta e sete vírgula cinquenta e sete por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/10, a partir de 1º de junho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Resolução N.º 089 / 2018  
*Imone Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / 1 / Junho / 20 17  
DE Nº 10.999  
UMUARAMA, 21 / 06 / 20 17  
*Siliane*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS